PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 041/26.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
01.1.3 - Termo de Referência;
01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3**.

02 - DO OBJETO:

02.1 - É objeto deste instrumento à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **formação continuada aos Monitores da Educação** das Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Roca Sales, com duração de carga horária total de **140 (cento e quarenta) horas**.
02.2 - A empresa contratada deve disponibilizar profissionais com formação superior compatível com o objeto e experiência em formação de profissionais da educação.
02.3 - Os serviços serão prestados no Município de Roca Sales, em espaços definidos pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer em escolas municipais ou locais adequados para a realização das atividades formativas.
02.4 - A contratada deverá elaborar o cronograma de formação em conjunto com a Secretaria Municipal da Educação.
02.5 - A empresa fica responsável pelo fornecimento de material didático e emissão dos certificados dos participantes.
02.6 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **serviços** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços objeto este instrumento.

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.09 - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental

33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6321)
33390.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais (6321-33)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Le Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a **empresa W. HENRIQUE HOPPE E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.854.099/0001-10, sita na Rua Mossoro, nº 978, casa 03, Bairro Universitário, Município de Lajeado, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 9 9287-6877, e-mail willianhoppe3@gmail.com**, em razão de **ter ofertado o menor preço** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.

06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento para garantir a qualificação permanente dos monitores, refletindo diretamente na melhoria do atendimento aos alunos, fortalecimento das ações pedagógicas e na efetivação do direito a educação com qualidade, inclusão, equidade e eficiência, em observância ao principio do interesse público e da busca pela excelência na gestão educacional.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08** do Estudo Técnico Preliminar.

07.2 - O valor da contratação é de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) mensal, totalizando a importância de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais) anual.

Roca Sales, em 27 de julho de 2026.

Iara Beatriz Klein

IARA BEATRIZ KLEIN
Agente de Contratação
Portaria nº 410/23.